



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

LEI MUNICIPAL Nº 4.680, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o nome da Rua Jasmim, localizada no Bairro Vista do Araguaia, para Rua Pedro Damião dos Santos.

[Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3771, 16/12/2025](#)

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Ricardo Barbosa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** A Rua Jasmim, localizada no Bairro Vista do Araguaia passa a ser denominada Rua Pedro Damião dos Santos.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 16 de dezembro de 2025.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**

Prefeito Municipal